



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-feira - 07 de Junho de 2011 - Nº 3900

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.986

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 21.541, DE 18 DE JANEIRO DE 2011 E DO DECRETO Nº 21.553, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 21.541, de 18 de janeiro de 2011, no que se refere às atribuições da Gerência de Cadastro Imobiliário, na SEMFA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

II. Gerência de Cadastro Imobiliário:

Realização do cadastramento e do lançamento dos tributos relativos às receitas imobiliárias do Município;

Realizar a Manutenção e Atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário, através da coleta sistemática em campo, dos dados cadastrais relativos aos Contribuintes, imóveis e logradouros, necessários ao lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano;

Realizar o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano bem como das taxas imobiliárias do Município;

Manter atualizado o software de arrecadação municipal através da digitação dos dados cadastrais colhidos em campo; Acompanhamento e/ou elaboração da Planta Genérica de Valores; Avaliação e controle do comportamento e evolução das receitas imobiliárias do Município;

Emitir certidões de imóveis considerando a denominação de rua; numeração de imóvel, pedidos de alteração de endereço, lançamento e cadastro de imóvel, perímetro de localização do imóvel (rural/urbano), e valor venal;

Cumprimento de outras finalidades que sejam oportunas, pertinentes e adequadas à administração das receitas imobiliárias do Município;

Efetuar procedimentos necessários para a atualização do Cadastro de logradouros do município;

Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

(...)

Art. 2º - O artigo 2º do Decreto nº 21.553, de 18 de janeiro de 2011, no que se refere às atribuições da Gerência de Fiscalização de Obras, na SEMDURB, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

XI. Gerência de Fiscalização de Obras:

Gerenciar as atividades relativas à fiscalização no cumprimento das obrigações contidas no Plano Diretor Municipal, Código de Obras e legislação pertinente;

Gerenciar a fiscalização e/ou emitir parecer nos processos de licenciamento de obras e de parcelamento do solo;

Analisar e aprovar os processos referentes à prorrogação de alvará, pedido de certidão detalhada e HABITE-SE;

Emitir certidões detalhada de imóveis; desmembramento e unificação de lotes, medidas de terreno, demolição e desapropriação de imóvel;

Encaminhar os processos de “defesa” interpostos pelo contribuinte para réplicas fiscais;

Prestar informações à Gerência de Licenciamento, a fim de manter o diálogo entre as gerências;

Propor execução de trabalho nas escalas especiais;

Propor e planejar ações de trabalho para a Fiscalização;

Propor realização de treinamento;

Zelar pelo bom desenvolvimento das atividades da Fiscalização;

Cumprir outras finalidades que sejam oportunas, pertinentes e adequadas à fiscalização de obras no Município;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.”

(...)

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.004

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-9700/2011 e 2-9715/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
21.884/11	Uilene Silva	Vitório PEB-B I	25 h/s	EMEB Área Bispo Depes	26/04 a 08/05/11
21.905/11	Marivaldo Souza	PEB-B I	25 h/s	EMEB São Francisco Assis	27/04 a 09/06/11
	Berenice Teixeira Viviani	Araujo PEB-B I	25 h/s	EMEB Jacomo Siloti	19/04 a 16/05/11
21.956/11	Simone Dansi Altoé Frossad	PEB-C IV	18 h/s	EMEB Monteiro Lobato	13/05 a 27/05/11
21.974/11	Mayane Marinho Rodrigues	Lopes PEB-C IV	10 h/s	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	18/05 a 23/05/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.006

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 19586/2011, de 27/05/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A, o servidor FELIPE RIBEIRO SANT'ANNA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de junho de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.007

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO FERNANDO SILVA SOUZA para exercer cargo em comissão de Gestor de Projetos e Recursos, Padrão PC-CO, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, a partir de 1º de fevereiro de 2011, concedendo-lhe acréscimo pecuniário fixado em 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento definido em Lei para o cargo ocupado, a título de ajuda de custo, nos termos do § 2º, Art.

41 da Lei nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, tornando-se sem efeito a nomeação constante do Decreto nº 21.625/2011, referente ao servidor acima citado, tendo seus efeitos administrativos e financeiros retroagidos a 1º de fevereiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EVERTON COSTA DE REZENDE para exercer cargo em comissão de Subsecretário de Educação Básica, Padrão PC-ES, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 1º de fevereiro de 2011, concedendo-lhe acréscimo pecuniário fixado em 80% (oitenta por cento) do valor do vencimento definido em Lei para o cargo ocupado, a título de ajuda de custo, nos termos do § 2º, Art. 41 da Lei nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, tornando-se sem efeito a nomeação constante do Decreto nº 21.618/2011, referente ao servidor acima citado, tendo seus efeitos administrativos e financeiros retroagidos a 1º de fevereiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.012

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-9920/2011 e 2-10215/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 27 (vinte e sete) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro

abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores Educação Básica

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Eliane da Silva Cunha	PEB-A I	Ed. Básica	E M E B Dolores Gonzalez Villa	40 h/s	14/04/11	28/04/11
2	Jaqueline Antunes Costa	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Aurea Bispo Depes	40 h/s	04/04/11	31/12/11
3	Adriana Albuquerque Monteiro Matias	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB São Joaquim	25 h/s	31/05/11	31/12/11
4	Alessandra Barcelos de Freitas	PEB-B I	Ed. Básica	S E M E - Unidade Central	25 h/s	17/05/11	31/12/11
5	Cecilia de Fatima Cândido	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Valão de Areia	25 h/s	11/04/11	01/09/11
6	Juliana Pereira dos Santos Rodrigues	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Irmã Margarida	25 h/s	01/06/11	31/12/11
7	Keila Cristina Marcelino da Silva	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Profª Athayr Cagnin	25 h/s	01/06/11	31/12/11
8	Maria Andressa da Cruz	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB São Luiz Gonzaga	25 h/s	31/05/11	28/06/11
9	Maria Andressa da Cruz	PEB-B I	Ed. Básica	E M E B Profª Gércia Ferreira Guimães	25 h/s	02/06/11	31/12/11
10	Marilene Barboza Ventura	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Monte Alegre	25 h/s	06/06/11	31/12/11
11	Marinette Louzada Pio de Assis	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Profª Florisbello Neves	25 h/s	01/06/11	31/12/11
12	Marise Rodrigues Reis	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Profª Valdy Freitas	25 h/s	30/05/11	13/06/11
13	Rejane das Neves Batista	PEB-B I	Ed. Básica	E M E B Profª Gércia Ferreira Guimães	25 h/s	06/06/11	31/12/11
14	Rubia Mara Araujo Gama	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Profª Florisbello Neves	25 h/s	10/05/11	18/05/11
15	Simone Guimarães Sartori Mancini	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB São Luiz Gonzaga	25 h/s	30/05/11	13/06/11
16	Vera Lucia Ramos de Paula	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB São Joaquim	25 h/s	01/06/11	31/12/11
17	Zeneide Aparecida Dalfor de Oliveira	PEB-B I	Ed. Básica	E M E B Deusdedit Baptista	25 h/s	26/05/11	31/12/11
18	Bruno Peccini de Jesus	PEB-C IV	História	EMEB Profª Florisbello Neves	24 h/s	01/06/11	31/12/11
19	Celso Rodrigues Beninca Nali	PEB-C IV	Geografia	EMEB Profª Pedro Estelita Herkenhoff	25 h/s	30/05/11	12/06/11

20	Celso Rodrigues Beninca Nali	PEB-C IV	Geografia	EMEB Julieta Depes Tallon	18 h/s	30/05/11	14/06/11
21	Gerusa de Paulo Monteiro	PEB-C IV	Inglês	EMEB Oscar Montenegro	06 h/s	03/06/11	31/12/11
22	Marcilene Rosa de Aquino	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	18 h/s	06/06/11	20/06/11
23	Sonia Cansian Tosta Vieira	PEB-C IV	Artes	EMEB Anacléto Ramos	15 h/s	30/05/11	13/06/11
24	Claudionora Maria Gonçalves Fonseca	PEB-C IV	Artes	PETI	25 h/s	25/04/11	31/12/11
25	Karolyna Maciel dos Santos Cordeiro	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Saturnino Rangel	25 h/s	31/05/11	31/12/11
26	Fernanda Rodrigues Fernandes	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Aurea Bispo Depes	25 h/s	01/06/11	31/12/11
27	Fatima Bastos Portugal Scarpi	PEB-E IV	Ed. Básica	Sala Instalada Santa Fé	25 h/s	30/05/11	31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.013

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-10204/2011, 2-10218/2011 e 2-10219/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
21.774/11	Lidiane Pizzin Mardegan Rios	Servidor: Ana Xavier de Lima	Servidor: Ana Maria Xavier de Lima	-----
		Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 40 h/s	07/02 a 31/05/2011
		Carga Horária: 40 h/s	Carga Horária: 25 h/s	01/06 a 31/12/2011

21.838/11	Brunella Lemos da Silva	Carga Horária: 17 h/s	Carga Horária: 42 h/s	02/03 a 31/12/2011
		Localização: EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	Localização: EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	
21.884/11	Samuel dos Santos Machado Júnior	Período: 01/03 a 31/12/11	Período: 01/03 a 07/03/11	-----

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 19574/2011, de 27/05/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A, a servidora JULIANA DE FARIA CARDOSO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 27 de maio de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LÍBIA MARA SILVA para exercer a função gratificada de Consultora Interna, Padrão FG-CO, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, a partir de 07 de junho de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 423/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, autorização para Autocondução, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de junho de 2011, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

NOME	LOTAÇÃO	SEQ/PROT. Nº
PEDRO PAULO ALVES CORREA	SEME	2 - 9483/2011
ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS		

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº426/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, RESOLVE:

Designar o servidor municipal ANDESSON CANZIAN MORAES, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo, para realização da Feira da Bondade, nos dias 2, 3,4 e 5 de junho de 2011, conforme especificações do Anexo 1, do Edital de Pregão nº 031/2011.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 180/2011 01/06/2011	Contratação de empresa para Locação de Estrutura de Alumínio, Stands, Banheiros e Grades, itens 003, 009, 025, e 038	MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA. EPP	20.292/2011
Nº 181/2011 01/06/2011	Prestação de Serviços de Sonorização e Iluminação, Item 049	COLLI SOM NOVA LTDA.	20.286/2011
Nº 182/2011 01/06/2011	Prestação de Serviços de Locação de Piso Suspenso e Fechamento, Itens 004 e 031	SHOWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA.	20.294/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 427/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, RESOLVE:

Designar o servidor municipal ANDESSON CANZIAN MORAES, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo, para realização da Feira da Bondade, nos dias 2, 3, 4 e 5 de junho de 2011, conforme especificações do Anexo 1, do Edital de Pregão nº 031/2011.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 184/2011 01/06/2011	Contratação de empresa para Locação de Tendas e Banheiros, itens 008, 018, e 022	PLAY CITY EVENTOS LTDA. EPP	20.284/2011
Nº 185/2011 01/06/2011	Prestação de Serviços de Locação de Grupo Gerador Acústico, Item 032	CAMPOS TEK SONORIZAÇÃOLTDA. ME	20.285/2011
Nº 186/2011 01/06/2011	Prestação de Serviços de Locação de Mesa de Iluminação, Efeito Especial, Tendas e Lâmpadas, Itens 013, 041, 042, 043, 044 e 045	H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. ME	20.291/2011
Nº 187/2011 01/06/2011	Prestação de Serviços de Locação de Rebaixamento de Teto e Fechamento, Item 055	RV CERIMÔNIAS E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA. EPP	20.293/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 432/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal ANDESSON CANZIAN MORAES, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 179/2011 01/06/2011	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Telão , para realização da Feira da Bondade, nos dias 2, 3,4 e 5 de junho de 2011, conforme especificações do Anexo 1, itens 034 e 035, do Edital de Pregão nº 031/2011.	COMLOG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ME	20.290/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 434/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal PAULA TEIXEIRA GARRUTH, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 188/2011 03/06/2011	Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Buffet – Almoço do Cachoeirense Ausente, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 053/2011	NÚCLEO NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA. ME	18.305/2011
Nº 189/2011 03/06/2011	Contratação de empresa, para Fornecimento de Coquetel, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 027/2011		18.298/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

TORNA PÚBLICA EM VIRTUDE DA RECUSA EM RECEBÊ-LO OU IMPOSSIBILIDADE DE CIÊNCIA PESSOAL.

Notificação: 23031, 23032 e 23033
(Lei 1124/67 Art. 195º), (Lei 1164/67 Art. 86º e 87º) e (Lei 3994/94 Art. 2º)
Infrator: **C. Correa Serezini**
Endereço: Rua José Rios Lobato, 69
Bairro: Otto Marins
CNPJ/CPF: 11.464.350/0001-25

Notificação: 23463
(Lei 1124/67 Art. 87º)
Infrator: **Diener José da Costa Godoy**
Endereço: Praça Elizio Imperial, s/n
Bairro: Aquidaban
CNPJ/CPF: 078.044.387-02

Auto de Infração: 5101
(Lei 4873/99 Art. 1º)
Infrator: **Edinildo Prudencio**
Endereço: Rua da Paz
Bairro: Alto Amarelo
CNPJ/CPF: 827.023.737-4

Auto de Infração: 9377 e 9378
(Lei 3994/94 Art. 2º) e (1124/67 Art. 192º)
Infrator: **Angela Marchon Zago**
Endereço: Georgeta M. Gerhard Marchon, s/n
Bairro: Nossa Senhora da Glória
CNPJ/CPF: 423.586.636-20

Auto de Infração: 9268
(Lei 5291/01 Art. 9º)
Infrator: **Diener José da Costa Godoy**
Endereço: Rua Cariri, 07
Bairro: Aquidaban

PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Concorrência Pública nº. 004/2011 e ADJUDICO o item do objeto licitado à firma:

ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., pelo valor total de R\$ 1.125.024,53 (hum milhão, cento e vinte e cinco mil, vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Reforma e Ampliação da EMEB “São Luiz Gonzaga” – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de Maio de 2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 060/2011

Processo nº. 5723/2011

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e

principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Agenda Distribuidora Ltda.	R\$	258,50
Martins e Bourguignon Ltda.	R\$	2.904,30
RD Empreendimentos Comerciais Ltda.	R\$	407,85

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	3.570,65
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 013/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Reforma e Recuperação de Imóvel onde funciona a APAE- Rua João Sasso- Bairro São Geraldo- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Dia: 22/06/2011 - Hora: 09:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio à Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cach. de Itap./ES, 06/06/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº 03/2011

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto:

Contratação de fornecimento de serviços de buffet, para realização da sessão solene, no dia 22 de junho de 2011.

Credenciamento: das 09:30h as 10 h do dia 17 de junho de 2011
Início da sessão: 10h do dia 17 de junho de 2011

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 08h00 as 18h00, na rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2011

PABLO LORDES DIAS
Pregoeiro Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM